

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação

Requisição COVID-19 nº 02/2020 do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICO a Dispensa de Licitação decorrente Requisição COVID-19 nº 02/2020 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 01/2020 FMS- COVID-19, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local. Objeto: Aquisição de materiais para ampliação dos cuidados de higiene das mãos, tanto dos servidores da saúde quanto dos pacientes, bem como óculos de proteção individual, EPI para maior segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e valores de referência abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	24	galão	Álcool gel 70° antisséptico, galão de 5 litros	68,00	1.632,00
2	50	Und.	Óculos de proteção incolor	13,80	690,00
VALOR TOTAL					2.322,00

Empresa vencedora: Reni Lilina Krause, inscrita no CNPJ sob o nº 23.769.174/0001-19.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado, em pesquisa de preços realizada, onde foi comprovado que os preços ofertados são os praticados atualmente no mercado, e ainda, pela disponibilidade de entrega no prazo solicitado.

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 18 de março de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde